

Proposta n.º JF 35/2019

Procedimento nº 07/2019 - Aquisição de serviços relacionados com campos de férias não residenciais

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira-Sintra, norteando-se pelos valores da Solidariedade e Cidadania, pretende dar mais um contributo positivo na vida das crianças e dos jovens.

Considerando o objectivo em contribuir para a promoção do desenvolvimento pleno das crianças e jovens que participem nas nossas actividades.

Considerando que as colónias de férias de campos não residenciais pretendem nortear-se para a participação cooperada de todos, independentemente das diferenças individuais, de modo a promover uma cidadania activa e responsável, promovendo o sentido de pertença e de comunidade.

Considerando que se pretende a realização de campos de férias não residenciais, para as crianças e jovens nas pausas escolares em concreto no mês de julho, correspondendo a dois turnos da seguinte forma: 1 a 12 de Julho e 15 a 26 de Julho;

Considerando que se pretende a realização de campos de férias não residenciais, para as crianças e jovens nas pausas escolares;

A presente aquisição de serviços encontra-se identificado com o código CPV nº 5524300-5 Serviços relacionados com colónias de férias.

Atento aos factos referidos anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo, aprovação dos seguintes actos:

- a) A decisão de contratar, nos termos do nº 1 do artigo 36º do CCP, com recurso a Concurso Público, nos termos da alínea a) nº1, do artigo 20º do CCP;
- b) A autorização da despesa no montante de 8.820,00 € (oito mil, oitocentos e vinte euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal aplicável.
- c) A aprovação do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos, nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP;
- d) A designação, nos termos do júri com a seguinte composição:

Presidente: Patrícia Lopes

1º Vogal: Ana Leitão

2º Vogal: Ana Marinho

1º Vogal Suplente: Helena Cardoso

2º Vogal Suplente: Raquel Melo

e) Delegação de competências no júri, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69º do CCP e nº 1 do artigo 109º do CCP;

f) Autorização para a realização da despesa relativa à publicitação do anúncio do concurso no Diário da República estimando-se um encargo de 300,00 € (trezentos euros).

Agualva-Cacém, 25 de fevereiro de 2019.

A Vogal


Helena Cardoso

Proposta n.º JF 35/2019

Procedimento n.º 07/2019 - Aquisição de serviços relacionados com campos de férias não residenciais

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.02.25, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: Helena Cardoso
 O 2º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3º Vogal: Ricardo Varandas
 O 4º Vogal: _____



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 283

Ano: 2019

Data Registo: 25-02-2019

Data Documento: 26-02-2019

Class. Orgânica: 030000 Educação e Cultura

Class. Económica: 0202250400 Colónia de Férias

Projeto e Acção: PPA 15 2

Descrição: Aquisição de serviços relacionados com Campos de Férias não residenciais

1	Orçamento Inicial	12.054,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	12.054,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	12.054,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	10.848,60
8	Saldo Residual do Projeto	1.205,40
9	Saldo Residual	1.205,40

RESPONSÁVEL